

Projeto da Gerência de Inspeção e Acompanhamento dos CRCs – DEINSP
(criada pela Portaria PRES CFC nº 5 de fevereiro de 2022)

O projeto tem como objetivo orientar os trabalhos realizados nas sedes dos Conselhos Regionais de Contabilidade. A iniciativa visa garantir que a Fiscalização colabore para o cumprimento da missão institucional do Sistema CFC/CRCs, promovendo inovação, ética, qualidade na prestação de serviços e transparência na proteção do interesse público.

**PLANEJAMENTO DA SUPERVISÃO DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E
ACOMPANHAMENTO AOS CRCs – DEINSP/CFC
2022 e 2023**

1. INTRODUÇÃO

Este documento trata do planejamento da supervisão das atividades de fiscalização dos Conselhos de Contabilidade e serve como norteador dos trabalhos que serão desenvolvidos *in loco*, na sede dos Conselhos Regionais de Contabilidade, visando garantir que a Fiscalização desempenhe seu papel precípua colaborando para o cumprimento da missão institucional do Sistema CFC/CRCs de inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelando pela ética e qualidade na prestação dos serviços e atuando com transparência na proteção do interesse público.

2. ETAPAS DO PROJETO

O projeto é dividido em 5 etapas:

- a) **Inspeção do CFC:** inicialmente a equipe de inspeção analisa os processos dentro de uma amostragem de até 25% do quantitativo dos processos em estoque no Conselho Regional; A coordenadora do CFC, posteriormente, reúne-se com a equipe para dar continuidade aos trabalhos de verificação dos procedimentos voltados à fiscalização (cumprimento de metas de diligências, RAIS/CAGED, etc)
- b) **Treinamento** dos membros efetivos e suplentes que compõem a CAED e TRED dos CRCs (ministrado por conselheiro do CFC);
- c) **Reunião final** da Vice-presidência do CFC com a Presidência, Vice-presidência de fiscalização e diretoria do CRC, para informação sobre os principais pontos identificados pelos inspetores e discutir potenciais medidas para correção de falhas e pontos de melhoria.
- d) **Visita dos CRCs ao CFC:** O projeto prevê que os conselhos regionais visitados pela inspeção sejam convidados para participarem da reunião da CAED e TSED do CFC, presencialmente, em Brasília-DF.
- e) **Monitoramento:** os conselhos terão prazo de até 30 dias para responder os apontamentos do relatório, objeto de análise e verificações posteriores.

3. OBJETIVOS GERAIS

O objetivo do projeto é promover o assessoramento, acompanhamento, orientação e apoio à Câmara e ao Setor de Fiscalização do Conselho Regional, buscando auxiliar na obtenção de resultados operacionais satisfatórios, bem como agregar valor ao gerenciamento da área de fiscalização.

4. ESCOPO DO TRABALHO

Para a realização da inspetoria foram consideradas as informações encaminhadas pelos CRCs por meio de planilha eletrônica, contendo: número de fiscais, meta de diligência mensal e anual, apuração de denúncia, notificações emitidas, autos de infração, estoque e procedimentos para a tramitação processual.

No trabalho de campo, os processos serão analisados por amostragem, por meio de seleção aleatória de 25% dos processos julgados constantes das atas de reuniões da CAED/TRED do Regional.

Ressalte-se que, no caso de o número de ocorrências negativas nos processos selecionados comprometa a segurança do inspetor em formar opinião sobre o todo, o percentual da amostra poderá ser aumentado.

Da mesma forma, que caso seja identificada alguma anormalidade ou procedimentos recorrentes em desacordo com a legislação aplicável, o inspetor incluirá os respectivos processos na amostra.

- (a) Verificar critérios e procedimentos de fiscalização quanto a emissão das notificações e impacto no auto de infração aos profissionais da contabilidade; (termo de verificação de procedimentos de fiscalização).
 - (b) Verificar os processos de denúncia/RP/CI; (*termo de verificação específico*)
 - (c) Verificar os procedimentos de instrução e tramitação dos processos conforme Resolução CFC nº 1.603/2020; (*termo de verificação de análise processual*)
 - (d) Verificar *in loco* os processos instaurados e julgados na CAED/TRED do Regional; (processos julgados e arquivados, conforme o art. 44 e outras razões de arquivamento – que necessitam ser devidamente justificado); e (*termo de verificação específico*)
 - (e) Verificar os procedimentos realizados pelos CRCs quanto aos dados extraídos do CNAE/CAGED/RAIS. (notificação dos sem registros, dos aprovados em exame de suficiência e não registrados).
-

5. PERÍODO DE VERIFICAÇÃO

A inspeção terá como base a análise dos trabalhos desenvolvidos pela Vice-presidência e pela área de Fiscalização dos Conselhos Regionais, referente aos dois últimos exercícios financeiros, podendo ser definido período maior de acordo com o que foi diagnosticado pelo DEINSP.

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A inspeção será realizada *in loco*, na sede do CRC conforme cronograma anual de inspeção.

7. ATIVIDADES PROGRAMADAS

No período estabelecido, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- (a) Reunião do Inspetor Fiscal com a diretoria, chefia da Fiscalização do Regional, no início dos trabalhos, para explicitar os objetivos da inspeção e apresentar o diagnóstico preliminar decorrente do levantamento prévio dos procedimentos fiscalizatórios e de processos;
- (b) Análise do ambiente geral da área de fiscalização para fins de avaliação da adequação e segurança dos procedimentos e práticas;
- (c) Reunião com a equipe de fiscais do regional para esclarecimento de dúvidas, quando possível; e
- (d) Reunião final da Vice-presidência do CFC com a Presidência, Vice-presidência de fiscalização e diretoria do CRC, para informação sobre os principais pontos identificados pelos inspetores e discutir potenciais medidas para correção de falhas e pontos de melhoria.

8. METODOLOGIA

O objetivo do projeto é o de acompanhar, apoiar, orientar e assessorar o setor de fiscalização do Conselho Regional, buscando auxiliar a obtenção de resultados operacionais e agregar valor ao gerenciamento do Setor, mediante a adoção dos seguintes procedimentos específicos:

8.1 Fiscalização

- (a) Controle quantitativo de diligências realizadas
 - (b) Verificação do preenchimento e razões do arquivamento de autos de infração e das notificações/agendamento emitidas;
 - (c) Verificação da legislação aplicada e a utilização dos enquadramentos (MANUAL DE FISCALIZAÇÃO e alterações);
 - (d) Verificação dos processos abertos de fiscalização oriundas de determinações do Conselho Federal de Contabilidade (PEPC, CRE)
 - (e) Procedimentos para apuração de denúncias/representações/comunicação de irregularidade (Resolução CFC nº 1.589/2020);
 - (f) Celebração de convênios e acordos de cooperação técnica de interesse da fiscalização;
 - (g) Sistema de Geração por Indicadores – SGI (fiscalizações realizadas, apuração de denúncia e representação e prazo de julgamento de processos em defesa e recurso).
-

8.2 Processos

- (a) Seleção da amostra a juízo do inspetor – mínimo 25% para análise de instrução e tramitação dos processos de fiscalização em conformidade com a Resolução CFC nº 1.603/2020 e Manual de Procedimentos Processuais-MPP, dos seguintes casos:
 - (a1) Processos em estoque;
 - (a2) Processos arquivados;
 - (a3) Processos adiados/sobrestados;
 - (a4) Processos com possibilidade de prescrição;
 - (a5) Processos de denúncia/RP/Ci.
- (b) Andamento dos processos relativos ao CRE, PEPC, se houver;
- (c) Verificação dos prazos de julgamento dos processos administrativos de fiscalização pela CAED e TRED do Regional;
- (d) Orientação sobre as ocorrências anormais verificadas nas atas da Câmara de Fiscalização, Câmara de Ética e Disciplina e Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Regional.
- (e) Verificar as boas práticas realizada pelo CRC tanto internamente, quanto externamente que estão melhorando as ações preventivas da fiscalização; (vídeos, podcast, informativos internos, envio de e-mails para os profissionais)
- (f) Verificar os procedimentos internos da área de fiscalização (atividades internas – consultas respondidas, ofícios emitidos, notificações e agendamentos emitidos)

9. DOCUMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADO

Solicitamos que sejam disponibilizados, para a equipe de Inspectores, os seguintes documentos e relatórios:

9.1. documentação prévia:

- a) ata das reuniões da CAED/TRED do período de mês/ano a mês/ano
- b) atas da CAFIS/PLENÁRIO do período de mês/ano a mês/ano;
- c) Relação de Processos de Fiscalização em andamento, referente ao exercício de X0 e exercício corrente X1;
- d) Relação de Processos de Fiscalização, que foram arquivados referente ao exercício de X0 e exercício corrente X1;
- e) Relação de Processos de diligência e fiscalização do Programa de Revisão Externa de Qualidade – CRE, caso existam;
- f) Relação de Processos de diligência e fiscalização referente às representações recebidas (CFC,STN, TSE,BACEN;CVM;SUSEP e outros)

OBSERVAÇÃO: após a análise da documentação prévia, será encaminhado, por *e-mail*, a relação de processos a serem examinados *in loco* pela inspetoria. Dessa forma solicitamos a separação dos processos para exame da inspetoria.

9.2. documentação quando da inspetoria:

- a) Os livros de presença das reuniões da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, do período abrangido pela inspeção;
- b) Os livros de presença das reuniões do Tribunal Regional de Ética e Disciplina, do período abrangido pela inspeção;
- c) Contratos e convênios em vigência que afetem à execução e o andamento do Setor de Fiscalização do Regional;
- d) Relatório de Processos em poder de Conselheiros, extraído do sistema SPW, compreendendo todos os processos distribuídos;
- e) Mapas Estatísticos da Fiscalização, dos exercícios de x0 e x1;
- f) Relatório de Metas de Atividades do Setor de Fiscalização, do exercício de x0 e x1;
- g) Resumo das Diligências Realizadas, dos exercícios de x0 a x1;
- h) Manual de rotinas e procedimentos internos aplicáveis ao Setor de Fiscalização, Ética e Disciplina, caso existam;
- i) Relatório de Registros, com base nas ações de RAIS/CAGED;

10. CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO

10.1. Exercício de 2022

Mês	CRC	Período da Inspeção	Treinamento	Reunião Encerramento	Integrantes Responsáveis
Março	CRCMG	28/03 a 01/04/2022	30/04/2022	01/04/2022	Franciele, Jailson, Ricardo, Wandney e Sandra
Abril	CRCRS	25 a 29/04/2022.	27/04/2022	29/04/2022	Ricardo, Wandney, Franciele e Sandra
Maio	CRCRO	09 a 13/05/2022.	10/05/2022	13/05/2022	Franciele, Jailson, Ricardo, José Domingos e Sandra
Maio	CRCRR	23 a 27/05/2022.	24/05/2022	27/05/2022	Franciele, Wandney, Andrezza e Sandra
Junho	CRCGO	20 a 24/06/2022.	21/06/2022	24/06/2022	Ricardo, Wandney, Franciele, Fabiano e Sandra
Julho	CRCRN	27/06 a 01/07/2022.	29/06/2022	01/07/2022	Franciele, Jailson, José Luís, José Domingos e Sandra
Julho	CRCAM	11 a 15/07/2022.	12/07/2022	15/07/2022	Jailson, Wandney, Fabiano e Sandra
Julho	CRCPA	25 a 29/07/2022.	26/07/2022	29/07/2022	Ricardo, Franciele, Andrezza e Sandra

Agosto	CRCTO	01 a 05/08/2022.	02/08/2022	05/08/2022	Franciele, Jailson, José Luís, Andrezza e Sandra
Agosto	CRCDF	15 a 19/08/2022.	18/08/2022	19/08/2022	Ricardo, Franciele, Erivan.
Setembro	CRCPI	12 a 16/09/2022.	15/09/2022	16/09/2022	Ricardo, Franciele, Andrezza e Sandra.
Setembro	CRCAL	19 a 23/09/2022.	22/09/2022	23/09/2023	Wandney, Franciele, Andrezza e José Domingos.
Setembro	CRCMT	26 a 30/09/2022.	29/09/2022	30/09/2022	Franciele, Jailson, Erivan e Sandra
Outubro	CRCMA	03 a 07/10/2022.	06/10/2022	07/10/2022	Wandney, Franciele, Fabiano e José Domingos.
Outubro	CRCCE	24 a 28/10/2022.	27/10/2022	28/10/2022	Jailson, José Luís, Franciele e José Domingos.
Outubro	CRCPB	24 a 28/10/2022.	27/10/2022	28/10/2022	Ricardo, Franciele e Erivan.

10.2. Exercício de 2023

Mês	CRC	Período da Inspeção	Treinamento	Reunião Encerramento	Integrantes Responsáveis
Abril	CRCSC	24 a 28/04/2023	26/04/2023	28/04/2023	Jailson, Joaquina, Wandney, Franciele e Sandra.
Maio	CRCPE	29/05 a 02/06/2023	01/06/2023	02/06/2023	Wandney, Jailson, Sandra e Erivan.
Junho	CRCMS	26 a 30/06/2023	29/06/2023	30/06/2023	Jailson, José Luis, Franciele. Sandra e Erivan.
Julho	CRCSE	31/07 a 04/08/2023	03/08/2023	04/08/2023	Wandney, Franciele e Sandra.
Agosto	CRCBA	28/08 a 01/09/2023	31/08/2023	01/09/2023	Jailson, José Luis, Franciele e Andrezza
Setembro	CRCSP	25 a 27/09/2023	26/09/2023	27/09/2023	Jailson, Wandney, Joaquina, Franciele e Sandra.
Outubro	CRCPR	16 a 20/10/2023	19/10/2023	20/10/2023	Jailson, Wandney, Franciele e Sandra.
Novembro	CRCAP	06 a 10/11/2023.	09/11/2023	10/11/2023	Franciele
Novembro	CRCAC	20 a 24/11/2023	23/11/2023	24/11/2023	Franciele
Novembro	CRCES	27/11 a 01/12/2023	30/11/2023	01/12/2023	Wandney, Franciele, Erivan e Sandra.

Julho	CRCRJ*	07 a 12/07/2024.	11/07/2024	12/07/2024	Jailson, Wandney, Franciele, Erivan e Sandra.
-------	--------	------------------	------------	------------	---

*CRCRJ: Não possível realizar a inspeção em 2023 e por isso, foi transferida para 2024.